CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –
Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO N°____/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Senhor Everaldo Ferreira Marinho, ocorrido na madrugada do dia 25 de dezembro do ano de 2023, na Cidade de Paulo Afonso-BA. Proprietário da Empresa Serralharia Real, foi uma referência na cidade no ramo de serralheria de metais realizando ao longo de 34 anos de trabalho iniciando em 1990 a sua trajetória na Serralheria que foi responsável por diversos serviços e projetos em residências, setores comerciais e empresas em todas as áreas atuante da Serralheria de Metais, na qual ele sempre teve orgulho e prazer no que fazia e fez até seus últimos dias de vida.

Seu grande legado também passou pela formação de diversos profissionais que tiveram oportunidade de aprender e trabalhar no ramo de serralheria na qual gerou oportunidades para esses profissionais seguirem carreira tanto em Paulo Afonso como em outras cidades em grandes empresas e indústrias do ramo.

E uma virtude que foi deixada pelo Sr. Everaldo Ferreira Marinho, foi sua generosidade e suas ações sociais de doação sempre com o foco de doar sem olhar a quem um grande exemplo que serve de inspiração para toda família, amigos e conhecidos. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares

Sala das Sessões em, 05 de fevereiro de 2024.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora-